

ANEXO XIII - PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS RELATIVOS À PORTABILIDADE

1. Objetivo

- 1.1 O objetivo do presente Anexo é estabelecer os procedimentos técnico-operacionais de suporte à Portabilidade entre as Prestadoras Doadora e Receptora, conforme disposto no Art. 31 do Regulamento Geral de Portabilidade, aprovado pela Resolução nº 460, de 19 de março de 2007 (“RGP”).

2. Procedimentos Técnicos

- 2.1 As **Partes** acordam em adotar integralmente os procedimentos definidos no documento Requisitos Técnicos para Portabilidade de Códigos de Acesso (“Requisitos Técnicos”), na sua versão mais atualizada, devida e formalmente aprovada pelo Grupo de Operacional da Portabilidade (“GTOP”) e disponibilizada na página da Internet da Entidade Administradora da Portabilidade (“EA”), que passa a fazer **Parte** integrante do presente Anexo.
- 2.2 Caso ocorra, a qualquer tempo, qualquer alteração que resulte em emissão de nova versão do documento de Requisitos Técnicos, devida e formalmente aprovada pelo GTOP, as **Partes** concordam em passar a adotá-la em substituição à versão anterior, a partir de sua disponibilização na página de Internet da EA, ou nos prazos previstos nos Requisitos Técnicos, quando cabível, especificamente para as alterações em relação à versão anterior.

3. Procedimentos Operacionais

- 3.1 As **Partes** acordam em adotar integralmente os procedimentos definidos no documento Manual de Procedimentos Operacionais da Portabilidade Numérica (“Manual Operacional”), na sua versão mais atualizada, devida e formalmente aprovada pelo GTOP e disponibilizada na página da Internet da EA, que passa a fazer **Parte** integrante do presente Anexo.
- 3.2 Caso ocorra, a qualquer tempo, qualquer alteração, que resulte em emissão de nova versão do Manual Operacional, devida e formalmente aprovada pelo GTOP, as **Partes** concordam em passar a adotá-la em substituição à versão anterior, a partir de sua disponibilização na página de Internet da EA, ou nos prazos previstos no Manual Operacional, quando cabível, especificamente para as alterações em relação à versão anterior.